

Alvorada, 17 de maio de 2021.

PROJETO DE LEI Nº 060/2021

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Hilário Feijó para Escola Municipal de Ensino Fundamental AIDA SANTOS.

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA

Art. 1º. A Escola Municipal de Ensino Fundamental Hilário Feijó, situada na Rua E, 200 no bairro: Sumaré deste município, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Fundamental AIDA SANTOS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo homenagear a Professora Aida Santos, com a qual os munícipes de Alvorada e principalmente daquela região foram agraciados com a sua presença.

A professora, em seu trabalho sempre aliou o conhecimento científico à valorização tanto a profissão quanto aos seus alunos e colegas de trabalho, ao longo dos seus mais de 35 anos como servidora pública municipal, dedicou a repassar o seu conhecimento para com aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio.

Foi Diretora do turno da noite da Escola Antônio de Godoy, desenvolvendo um trabalho inovador na educação de jovens e adultos, organizando a escola pedagogicamente para utilização do método Paulo Freire. Sempre muito acolhedora, Aida sempre foi uma pessoa que inspirava a todos e todas na luta por uma educação digna e de qualidade no município.

Foi supervisora na secretaria de educação e durante muitos anos, se dedicou a organizar e dirigir a Escola de Ensino Fundamental Hilário Feijó, onde fez um trabalho muito além das fronteiras da escola, tornando-se uma amiga e referência naquela comunidade.

Neste último período, estive à frente da gestão do Galpão da Nova Americana, auxiliando diversas famílias em vulnerabilidade social, principalmente neste período de pandemia.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à educação, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisava.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

GIOVANA THIAGO

Vereadora PT